



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



CONTRATO Nº080/2022

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portador do CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.574.184/0001-91, com sua sede a Rua Anne Frank, nº3491, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Bispo Bezerra**, CPF nº 319.717.259-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, da proveniente de processo licitatório da Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº006/2021 - Processo nº011/2021, do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CINDESP, para aquisição de Laboratório de Ciências da Natureza e laboratório de Matemática para Ensino Fundamental, conforme convenio 1261000281/2022 junto a Secretaria do Estado de Educação, constante do **Processo Licitatório nº 036/2022**, homologado em 14 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº006/2021 - Processo nº011/2021, do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CINDESP, para aquisição de Laboratório de Ciências da Natureza e laboratório de Matemática para Ensino Fundamental, conforme convenio 1261000281/2022 junto a Secretaria do Estado de Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo presente Contrato terá início em, com início em 15 de março de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 129.995,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

ITEM 01: Laboratório de Ciências da Natureza Ensino Fundamental

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Laboratório de Ciências da Natureza Ensino Fundamental	Álcool etílico	1	Und	R\$ 10,44	R\$ 10,44
		Amido solúvel	1	Und	R\$ 9,26	R\$ 9,26
		Azul de bromotimol	1	Und	R\$ 21,84	R\$ 21,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Azul de metileno aquoso	1	Und	R\$ 11,24	R\$ 11,24
Bicarbonato de Sódio em água	1	Und	R\$ 6,96	R\$ 6,96
Cloreto de cálcio	1	Und	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Cloreto de magnésio em água	1	Und	R\$ 9,64	R\$ 9,64
Cloreto de potássio em água	1	Und	R\$ 10,26	R\$ 10,26
Cloreto de sódio em água	1	Und	R\$ 10,26	R\$ 10,26
Eosina, solução para uso biológico	1	Und	R\$ 18,16	R\$ 18,16
Fenoltaleína Alcóolica	1	Und	R\$ 17,66	R\$ 17,66
Formol (formaldeído)	1	Und	R\$ 9,54	R\$ 9,54
Glicerina	1	Und	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Glicose em água	1	Und	R\$ 12,30	R\$ 12,30
Graxa	1	Und	R\$ 16,60	R\$ 16,60
Indicador universal em solução	1	Und	R\$ 17,96	R\$ 17,96
Limpador instantâneo com amoníaco	1	Und	R\$ 21,76	R\$ 21,76
Peróxido de Hidrogênio	1	Und	R\$ 10,98	R\$ 10,98
Reagente de Benedict	1	Und	R\$ 14,98	R\$ 14,98
Reagente do Biureto	1	Und	R\$ 25,66	R\$ 25,66
Sacarose em cristais	1	Und	R\$ 6,68	R\$ 6,68
Ácido Clorídrico em água	1	Und	R\$ 21,56	R\$ 21,56
Sulfato de cálcio	1	Und	R\$ 8,50	R\$ 8,50
Sulfato de Magnésio em Água	1	Und	R\$ 8,50	R\$ 8,50
Sulfato de potássio	1	Und	R\$ 12,40	R\$ 12,40
Tiossulfato de Sódio	1	Und	R\$ 8,10	R\$ 8,10
Vaselina líquida 100ml	1	Und	R\$ 18,26	R\$ 18,26
Xilol, 100ml	1	Und	R\$ 18,38	R\$ 18,38
Zinco Em lâmina	1	Und	R\$ 123,18	R\$ 123,18
Almofariz de porcelana com pistilo	2	Und	R\$ 54,20	R\$ 108,40
Gelatina	1	Und	R\$ 22,04	R\$ 22,04
Funil de separação	1	Und	R\$ 89,80	R\$ 89,80
Balão de vidro	6	Und	R\$ 43,00	R\$ 258,00
Balão de vidro	6	Und	R\$ 27,40	R\$ 164,40
Bastão de vidro	6	Und	R\$ 4,60	R\$ 27,60
Becker em vidro (Griffin)	8	Und	R\$ 12,94	R\$ 103,52
Becker em vidro (Griffin)	6	Und	R\$ 11,28	R\$ 67,68
Becker em vidro (Griffin)	6	Und	R\$ 37,88	R\$ 227,28
Cápsula de porcelana	2	Und	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Conta gotas	6	Und	R\$ 15,10	R\$ 90,60
Erlenmeyer	6	Und	R\$ 23,56	R\$ 141,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

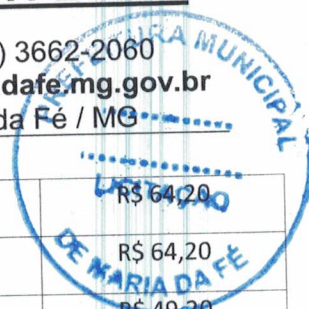


Escova para tubos de ensaio	6	Und	R\$ 15,18	R\$ 91,08
Frasco reagente	6	Und	R\$ 71	R\$ 431,16
Frasco para reagente	6	Und	R\$ 23,40	R\$ 140,40
Frasco plástico levemente cônico	6	Und	R\$ 2,70	R\$ 16,20
Funil analítico	6	Und	R\$ 11,78	R\$ 70,68
Lâminas vidro para microscopia	2	Und	R\$ 15,10	R\$ 30,20
Lamínulas em vidro para microscopia	2	Und	R\$ 10,06	R\$ 20,12
Pipeta graduada	6	Und	R\$ 11,38	R\$ 68,28
Pipeta graduada	6	Und	R\$ 11,38	R\$ 68,28
Frasco lavador	6	Und	R\$ 22,58	R\$ 135,48
Placa de petri de vidro	6	Und	R\$ 25,26	R\$ 151,56
Proveta em vidro	6	Und	R\$ 20,60	R\$ 123,60
Proveta em vidro	6	Und	R\$ 27,24	R\$ 163,44
Termômetro Digital	2	Und	R\$ 62,80	R\$ 125,60
Termômetro clínico	6	Und	R\$ 9,44	R\$ 56,64
Tubo de ensaio	60	Und	R\$ 1,40	R\$ 84,00
Tubo de ensaio	60	Und	R\$ 4,26	R\$ 255,60
Tubo de ensaio	60	Und	R\$ 4,98	R\$ 298,80
Tubo de ligação	6	Und	R\$ 6,70	R\$ 40,20
Tubo de ligação	6	Und	R\$ 8,30	R\$ 49,80
Vareta de vidro	6	Und	R\$ 7,54	R\$ 45,24
Vidro de relógio	6	Und	R\$ 6,36	R\$ 38,16
Rolo de algodão	1	Und	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Arame galvanizado	1	Und	R\$ 35,90	R\$ 35,90
Bandeja plástica	6	Und	R\$ 35,40	R\$ 212,40
Barbante	1	Und	R\$ 10,30	R\$ 10,30
Cartela com 90 etiquetas autoadesivas	4	Und	R\$ 4,60	R\$ 18,40
Kit de Ferramentas Manuais	1	Und	R\$ 359,30	R\$ 359,30
Mangueira látex	2	Und	R\$ 21,56	R\$ 43,12
Marcador para vidro azul	6	Und	R\$ 7,96	R\$ 47,76
Marcador para vidro vermelho	6	Und	R\$ 7,96	R\$ 47,76
Óculos de Segurança	6	Und	R\$ 12,94	R\$ 77,64
Papel alumínio	6	Und	R\$ 11,90	R\$ 71
Papel celofane	6	Und	R\$ 10,70	R\$ 64,20
Papel celofane	6	Und	R\$ 10,70	R\$ 64,20
Papel celofane	6	Und	R\$ 10,70	R\$ 64,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

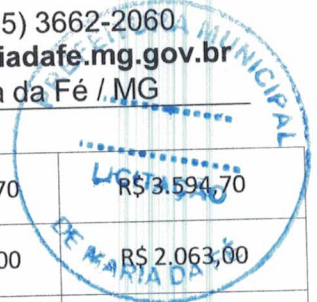


Papel celofane	6	Und	R\$ 10,70	R\$ 64,20
Papel celofane	6	Und	R\$ 10,70	R\$ 64,20
Papel filtro qualitativo	6	Und	R\$ 8,20	R\$ 49,20
Papel filtro qualitativo	6	Und	R\$ 22,30	R\$ 133,80
Papel fotográfico	2	Und	R\$ 19,30	R\$ 38,60
Peneira de plástico	3	Und	R\$ 9,20	R\$ 27,60
Pincel fino	6	Und	R\$ 8,10	R\$ 48,60
Pinça de madeira para tubo de ensaio	9	Und	R\$ 5,60	R\$ 50,40
Rolha de borracha para balão	6	Und	R\$ 4,10	R\$ 24,60
Rolha de borracha: para tubo de ensaio	24	Und	R\$4,10	R\$ 98,40
Rolha de borracha. Para tubo de ensaio	6	Und	R\$ 4,10	R\$ 24,60
Pacote com sacos transparentes com fecho	6	Und	R\$ 35,90	R\$ 215,40
Anel (argola) de ferro com mufa	6	Und	R\$ 44,30	R\$ 265,80
Base com haste	6	Und	R\$ 117,50	R\$ 705,00
Espatula colher inox	6	Und	R\$ 10,60	R\$ 63,60
Estante para tubos de ensaio	2	Und	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Garra metálica sem mufa para bureta	6	Und	R\$ 64,00	R\$ 384,00
Haste metélica	6	Und	R\$ 61,50	R\$ 369,00
Mufa dupla simples	6	Und	R\$ 42,60	R\$ 255,60
Tela metélica, com disco de cerâmica refratéria	6	Und	R\$ 14,70	R\$ 88,20
Tripé para tela de aquecimento	6	Und	R\$ 36,90	R\$ 221,40
Lamparina a álcool	6	Und	R\$ 19,40	R\$ 116,40
Pipetador de segurança	6	Und	R\$ 31,80	R\$ 190,80
Balança de Precisão digital	1	Und	R\$ 1.737,90	R\$ 1.737,90
Dispositivo Eletrolítico (Voltâmetro de Hoffmann)	1	Und	R\$ 230,90	R\$ 230,90
Fogareiro portátil	1	Und	R\$ 416,70	R\$ 416,70
Conjunto de modelo molecular	1	Und	R\$ 708,30	R\$ 708,30
Sementeira de isopor	1	Und	R\$ 110,80	R\$ 110,80
Seringa hipodérmica descartável	6	Und	R\$ 1,10	R\$ 6,60
Seringa, plástica	6	Und	R\$ 6,20	R\$ 37,20
Kit dissecação	3	Und	R\$ 147,00	R\$ 441,00
Modelo de Arcada dentaria	1	Und	R\$ 484,50	R\$ 484,50
Modelo do Ciclo da Vida da Abelha	1	Und	R\$ 476,30	R\$ 476,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



Conjunto de no minimo 5 (cinco) modelos es ueleto anatômico	1	Und	R\$ 3.894,70	R\$ 3.594,70
Conjunto de no minimo 5 (cinco) modelos ranca de anatomia	1	Und	R\$ 2.063,00	R\$ 2.063,00
Conjunto com amostras de minerais e rochas	1	Und	R\$ 164,20	R\$ 164,20
Modelos das fases da gravidez	1	Und	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
Modelo da meiose	1	Und	R\$ 1.403,00	R\$ 1.403,00
Modelo da divisão celular mitose	1	Und	R\$ 1.403,00	R\$ 1.403,00
Modelo aminoácido	1	Und	R\$ 408,50	R\$ 408,50
Esqueleto humano	1	Und	R\$ 2.046,00	R\$ 2.046,00
Modelo anatômico de célula ve etal e animal	1	Und	R\$ 1.845,70	R\$ 1.845,70
Modelo do ciclo de Vida do sapo	1	Und	R\$ 1.016,00	R\$ 1.016,00
Modelo do ciclo de Vida do bicho da seda	1	Und	R\$ 377,70	R\$ 377,70
Modelo do ciclo da Vida do afanhoto	1	Und	R\$ 454,70	R\$ 454,70
Modelo anatômico do Torso humano bissexual	1	Und	R\$ 3.139,00	R\$ 3.139,00
Modelo do Pulmão com Alvéolo e Tra ueia Pulmonar.	1	Und	R\$ 438,00	R\$ 438,00
Medidor de Ph	1	Und	R\$ 431,00	R\$ 431,00
Microscópio trinocular	1	Und	R\$ 6.508,00	R\$ 6.508,00
Conjunto de lâmina fixada com as fases da mitose	1	Und	R\$ 236,00	R\$ 236,00
Conjunto de lâminas de no minimo 5 grandes Reino	1	Und	R\$ 1.406,30	R\$ 1.406,30
Conjunto de Lâminas Preparadas Ensino Fundamental	1	Und	R\$ 1.219,50	R\$ 1.219,50
Globo Politico	1	Und	R\$ 378,80	R\$ 378,80
Força Centrifuga	1	Und	R\$ 453,70	R\$ 453,70
Lupa de vidro com cabo plástico	6	Und	R\$ 9,70	R\$ 58,20
Bussola	6	Und	R\$ 24,40	R\$ 146,40
Con•unto de ressonância sonora.	2	Und	R\$ 470,10	R\$ 940,20
Anel de Gravesande	1	Und	R\$ 149,80	R\$ 149,80
Colisão	1	Und	R\$ 648,00	R\$ 648,00
Cronômetro digital	2	Und	R\$ 41,20	R\$ 82,40
Disco de Newton	1	Und	R\$ 410,60	R\$ 410,60
Conjunto para Eletroeletrônica Modular	1	Und	R\$ 982,28	R\$ 982,28
Modelo de Ignição por Com resão	1	Und	R\$ 312,00	R\$ 312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



Eletroscópio de folha em alumínio	1	Und	R\$ 525,00	R\$ 525,00
Conjunto de imãs	6	Und	R\$ 66,90	R\$ 401,40
Conjunto para estudo dos movimentos retilíneos	1	Und	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
Pêndulo	1	Und	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Duplo cone	1	Und	R\$ 871,00	R\$ 871,00
Conjuntos de massa aferida	2	Und	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Multímetro Digital	2	Und	R\$ 89,00	R\$ 178,00
Espelhos justapostos	1	Und	R\$ 332,00	R\$ 332,00
Luvas plástica	2	Und	R\$ 236,00	R\$ 472,00
Pipeta Graduada	6	Und	R\$ 8,38	R\$ 50,28
Lanterna	6	Und	R\$ 28,70	R\$ 172,20
Balões (bexiga)	2	Und	R\$ 14,20	R\$ 28,40
Fio Níquel Cromo	1	Und	R\$ 228,40	R\$ 228,40
Fonte de Alimentação Digital	1	Und	R\$ 739,00	R\$ 739,00
Conjunto Lâmpada Neon	1	Und	R\$ 27,70	R\$ 27,70
Material de Apoio para Aluno em Ciências da Natureza	30	Und	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00
Material de Apoio para o Professor em Ciências da Natureza	1	Und	R\$ 189,90	R\$ 189,90
Fichário de Experimentos em Ciências da Natureza	1	Und	R\$ 472,00	R\$ 472,00
Conjunto portátil de experiências investigativas	1	Und	R\$ 7.185,00	R\$ 7.185,00
Conjunto de recursos digitais	1	Und	R\$ 6.262,00	R\$ 6.262,00
Acompanhamento, Assessoria Pedagógica e Formação para Educadores	1	Und	R\$ 6.775,00	R\$ 6.775,00

ITEM 02: Laboratório de Matemática Ensino Fundamental

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Laboratório de Ciências da Natureza Ensino Fundamental	Balança de Arquimedes	1	Und	R\$ 71,38	R\$ 71,38
		Calculadora	6	Und	R\$ 69,28	R\$ 415,68
		Geoplanos e Sistemas de Coordenadas Cartesianas	2	Und	R\$ 86,00	R\$ 172,00
		Dispositivo didático para desenhar simetria	2	Und	R\$ 232,22	R\$ 464,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Conjunto de copos de medida em oli ro ileno	2	Und	R\$ 106,08	R\$ 212,16
Círculo Fracionado - (Aluno)	6	Und	R\$ 34,12	R\$ 204,72
Círculo Fracionado - (Professor)	1	Und	R\$ 54,84	R\$ 54,84
Blocos Lógicos	6	Und	R\$ 143,34	R\$ 860,04
Conjunto de provetas graduadas	6	Und	R\$ 125,18	R\$ 751,08
Conjunto com no mínimo 5 jogos com osto or tabuleiro	3	Und	R\$ 315,38	R\$ 946,14
Trena metálica	6	Und	R\$ 10,32	R\$ 61,92
Sólidos geométricos planejados	6	Und	R\$ 62,88	R\$ 377,28
Jogo da velha	6	Und	R\$ 210,24	R\$ 1.261,44
Conjunto de Produtos Notáveis	6	Und	R\$ 63,36	R\$ 380,16
Jogos de dados	6	Und	R\$ 125,58	R\$ 753,48
Conjuntos Teorema de Pitágoras	6	Und	R\$ 191,64	R\$ 1.149,84
Ciclo trigonométrico em prancha	6	Und	R\$ 239,38	R\$ 1.436,28
Paquímetro Universal	1	Und	R\$ 91,84	R\$ 91,84
Conjunto de instrumentos para medição e construção Geometria	1	Und	R\$ 398,98	R\$ 398,98
Régua Geométrica	12	Und	R\$ 13,40	R\$ 160,80
Régua Perfuradas	6	Und	R\$ 389,40	R\$ 2.336,40
Relações métricas do Retângulo - (Aluno)	6	Und	R\$ 108,12	R\$ 648,72
Relações métricas do Retângulo - (Professor)	1	Und	R\$ 187,52	R\$ 187,52
Tangram circular (aluno)	6	Und	R\$ 58,94	R\$ 353,64
Tangram Coração (aluno)	6	Und	R\$ 85,73	R\$ 514,38
Tangram oval (aluno)	6	Und	R\$ 58,94	R\$ 353,64
Tangram quadrado (aluno)	6	Und	R\$ 35,21	R\$ 211,26
Tangram quadrado (professor)		Und	R\$ 91,83	R\$ 91,83
Jogo de estratégia	6	Und	R\$ 54,54	R\$ 327,24
Poliminós com Prancha (Tetris)	6	Und	R\$ 172,22	R\$ 1.033,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Jogando com as 4 Operações	4	Und	R\$ 191,36	R\$ 765,44
Painel de tabuada	3	Und	R\$ 229,63	R\$ 688,89
Kit matemática financeira	6	Und	R\$ 166,48	R\$ 998,88
Aprendendo As Horas	6	Und	R\$ 70,33	R\$ 421,98
Cubo da Soma	6	Und	R\$ 100,46	R\$ 602,76
Ábaco Fechado	6	Und	R\$ 86,11	R\$ 516,66
Conjunto de régua	6	Und	R\$ 16,65	R\$ 99,90
Vamos Contar	6	Und	R\$ 86,11	R\$ 516,66
Ábaco Aberto	6	Und	R\$ 55,45	R\$ 332,70
Sólidos Geométricos	3	Und	R\$ 179,83	R\$ 539,49
Balança de pesos		Und	R\$ 710,39	R\$ 710,39
Bloco papel quadriculado	2	Und	R\$ 19,80	R\$ 39,60
Material de Apoio para Aluno em Matemática Para Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais 1º ao 9º Ano	30	Und	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00
Material de Apoio para o Professor em Matemática — Para Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais 1º ao 9º Ano		Und	R\$ 189,90	R\$ 189,90
Fichário de Atividades de Matemática para Para Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais 1º ao 9º Ano		Und	R\$ 472,00	R\$ 472,00
Conjunto portátil de experiências investigativas	1	Und	R\$ 7.185,00	R\$ 7.185,00
Conjunto de recursos digitais	1	Und	R\$ 6.262,00	R\$ 6.262,00
Acompanhamento, Assessoria Pedagógica e Formação para Educadores,		Und	R\$ 6.775,00	R\$ 6.775,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma total, mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor deverá entregar a mercadoria solicitada, devidamente embalada, em até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de compras.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento e montagem dos produtos/serviços, objeto deste Contrato, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 – Entregar o objeto deste Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - O produto será recebido provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar o produto, sem custo para a Contratante, no prazo de 3 (três) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.6.1 - O fornecimento do produto e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

10.8 - No valor deve estar incluso: a entrega quando solicitada e a montagem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 - Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 - Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 - Pela recusa injustificada em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido e até 05 dias, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

12.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do Contrato:

12.2.1.1 - até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.1.2 - superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

12.2.3 - **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 - Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 15 de março de 2022.

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.03.15
12:47:43 -03'00'

Adilson dos Santos

Município de Maria da Fé/MG
Contratante

LUIZ BISPO

BEZERRA:31971725900

Assinado de forma digital por LUIZ
BISPO BEZERRA:31971725900
Dados: 2022.03.16 08:55:38 -03'00'

Astral Científica Come. De Prod. e Equip. Ltda
Contratada

Testemunhas:

Maria Magali Borges Costa
Nome:

CPF: 551.835.306 - 53

Júlia Mara Costa Almeida
Nome:

CPF: 506.148.786 - 91